

PORTARIA Nº. 424/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

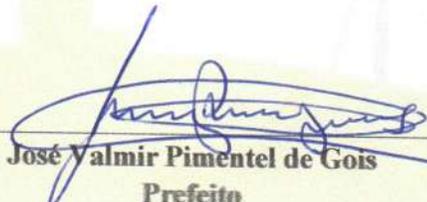
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Claudia Tenório da Silva	14/08/2022 á 14/08/2023	25/09/2024 á 25/10/2024 e
Nilton Cesar Machado Araújo	26/06/2022 á 26/06/2023	30/09/2024 á 30/10/2024 e
Antônio Edson Maciel de Almeida	15/07/2023 á 15/07/2024	01/10/2024 á 30/10/2024 e
Paulo Cesar Bernardo da Silva	01/01/2022 á 01/01/2024	01/10/2024 á 30/10/2024 e
Sonia Ferreira dos Santos	02/01/2022 á 02/01/2023	01/10/2024 á 30/10/2024 e
Hermes Antônio Ferraz Pereira	13/12/2022 á 13/12/2023	01/10/2024 á 30/10/2024 e
Beatriz Raquel Fonseca dos Santos Melo	02/01/2023 á 02/01/2024	01/10/2024 á 30/10/2024 e
Aldair dos Santos Freitas	22/06/2022 á 22/06/2023	14/10/2024 á 13/11/2024 e
Vivian Kelly Leite Pedrosa	03/07/2023 á 03/07/2024	17/10/2024 á 15/11/2024 e

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 25 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 24 de outubro de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

